



PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Secretaria de Administração

COMUNICADO SEAD/DP nº 25/2018

Comunicamos que no período de 26/12/2018 a 31/01/2019 os pedidos de licenças e afastamentos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais deverão ser protocolados diretamente no Departamento de Pessoal localizado na Rua João de Moraes, 490 – Centro (Paço Municipal), em razão de férias regulares de funcionários lotados na Seção de Saúde Ocupacional (Perícia Médica).

O local para realização das avaliações periciais permanece inalterado: Praça João Sarkis Filho, nº 305, Centro, Itapira – SP (junto à antiga Estação FEPASA).

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
Segunda a Sexta-Feira	08:00 as 11:30 horas 13:00 as 17:30 horas

Itapira, 20 de dezembro de 2018.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA

Diretora de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Tais da Silva Ribeiro	46.165.137-3	GP IV – Assistente Social	194/2015

Caso o(s) candidato(s) não assumam o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 26 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº.06/2018 - ESTAGIÁRIOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os estagiários abaixo, convocados para comparecerem até o dia 28 de dezembro de 2018, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Itapira - Departamento de Pessoal, sita à Rua João de Moraes, 490, Centro, Itapira-SP, para confirmação de Autorização de Elaboração de Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio, com data prevista para o início no Estágio, a partir de 02 de janeiro de 2019.

ARQUITETURA

- 1º Milena Renata Canavezi
- 2º Samara Alves Constancio de Souza

Itapira, em 26 de dezembro de 2018

Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA PROCESSO SELETIVO - ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº. 06/2018 RESULTADO FINAL E DEFINITIVO

Classificação	Nome	Nota	Data Nascimento
ARQUITETURA			
1º	Milena Renata Canavezi	9,0	20/07/1998
2º	Samara Alves Constancio de Souza	8,8	04/11/1998
3º	Lara de Oliveira Marques	8,5	13/01/1993
4º	Rosa Maria dos Santos de Souza	8,5	31/08/1993
5º	Victor Hugo Possato Domingues	8,5	14/01/1994
6º	Matheus Pereira de Freitas	7,9	01/12/1997
7º	Mario Sergio de Oliveira	7,0	26/07/1993

OBS: Utilizado o critério desempate, conforme item 6.2 - a) Maior Idade

Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

Itapira, em 26 de dezembro de 2018



Secretaria de Educação

NOTIFICAÇÃO – 04/2019

Assunto: Programa Escola em Tempo Integral

NADIR MARTINS DA SILVA LAVOURA, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelo(s) menor(es) abaixo descrito(s) para comparecer(em) na unidade escolar de matrícula do(a) aluno(a), no período de 03 a 04 de janeiro de 2019, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 para efetivação da matrícula no PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.

***** ANO LETIVO: 2019 *****

Classificação Geral - Programa Escola em Tempo Integral

Ordem alfabética:

ALUNO	LISTA	ESCOLA
AKILA KAUAN DE SOUZA CAMARGO	ESPERA	EMEB "João Simões"
ESTEVAO GONCALVES BIANCHEZI	ESPERA	EMEB "João Simões"

É importante frisar, que após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível para a lista "ESPERA", de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 26 de dezembro de 2018.

Nadir Martins da Silva Lavoura

Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018 ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde,

ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: RODRIGO TONELOTTO, CNPJ: 02.514.617/0001-50, para o Item 01 (R\$ 10,00); 05 (R\$ 27,50); RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME, CNPJ: 02.573.131/0001-93, para o Item 02 (R\$ 24,50); 03 (R\$ 7,40); 04 (R\$ 9,75); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 26 DE DEZEMBRO 2018.

WAGNER LOURENÇO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2018 ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSORES DE AR PARA SECRETARIA DE SAÚDE. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: ALLPEMA SERVIÇOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 21.281.568/0001-06, para o Item 01 (R\$ 5.760,00); MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 46.050.464/0001-03, para o Item 02 (R\$ 3.700,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 26 DE DEZEMBRO 2018.

WAGNER LOURENÇO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018 ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para o Lote indicado, com o respectivo valor global entre parênteses:



SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 58.426.628/0001-33, para o Lote 01 (R\$ 294.569,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 26 DE DEZEMBRO 2018.

WAGNER LOURENÇO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR E DA REDE BÁSICA DE SAÚDE. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para o Lote indicado, com o respectivo valor global entre parênteses: WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ: 71.613.996/0001-59, para o Lote 01 (R\$ 158.000,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 26 DE DEZEMBRO 2018.

WAGNER LOURENÇO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL UHT, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Recursos Materiais, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.528.442/0001-17, para o Item 01 (R\$ 2,65); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal

Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 26 DE DEZEMBRO 2018.

ROSEMARY TRAFANI

SECRETÁRIA DE RECURSOS MATERIAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018
CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO A QUEM POSSA INTERESSAR que foi realizada nesta data a reabertura da sessão pública desclassificando a proposta da empresa LDI Terceirização Serviços Ltda por ser inexecutável, foi feita a abertura do envelope nº 2 da terceira colocada empresa RRX FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA que foi INABILITADA a prosseguir no certame por ter apresentado a documentação em desacordo com as exigências do edital, capital social não atinge os 10% solicitado no item 9.7.2, além da inexecutabilidade de sua proposta. O Pregoeiro em ato contínuo informou aos presentes que fará a reclassificação das propostas uma vez que pela inexecutabilidade das três primeiras classificadas não houve disputa, baseando em jurisprudências do STJ em 14/04/2018 e outras, ficando marcada a reabertura da sessão para o dia 27/12/2018 às 9:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORANCIA FAZ PUBLICAR NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.ITAPIRA.SP.GOV.BR. AVISANDO VIA E-MAIL OS LICITANTES INTERESSADOS.

Itapira, 26 de Dezembro de 2018

Nelson José C. Felix

Pregoeiro

Secretaria de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal de Itapira
PROCON Municipal de Itapira
DECISÕES DA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E DEFESA
DO CONSUMIDOR DE 21/12/2018

Referente às reclamações finalizadas e abaixo publicadas.



Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta Publicação, o prazo de 15 dias para o oferecimento de recurso nos termos do Art. 44 da Lei 10.177/98.

Obs.: o recurso deverá ser entregue no seguinte endereço - Praça Bernardino de Campos Box 10 Centro – Itapira-SP

F.A.	FORNECEDOR	CONSUMIDOR	RESULTADO
0118-001.977-5	MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA	RICARDO BUENO	INFRUTÍFERA
	CNPJ: 01.472.720/0003-84		
0118-001.861-1	LOJA ELECTROLUX COMERCIO VIRTUAL ELETRODOMESTICOS LTDA	CESAR AUGUSTO TAVARES CHAGAS	EM TRATATIVA
	CNPJ: 13.986.197/0001-21		
0118-002.250-9	SUELLEN ALVES SANTOS OLIVEIRA	GERALDINO APARECIDO PINTO DE SOUZA	INFRUTÍFERA
	CNPJ: 08.824.820/0001-00		
0118-001.761-9	ATRIA LIFAN MOTORS	SERGIO ROSSI	ACORDO ENTRE AS PARTES-SOLUCIONADA APOS A ABERTURA, ANTES DA AUDIENCIA
	CNPJ: 21.411.055/0001-64		
0118-001.724-6	AVON INDUSTRIAL LTDA	CECILIA DE SOUSA SANTOS BUENO	EM TRATATIVA
	CNPJ: 56.991.441/0001-57		

PROCON MUNICIPAL DE ITAPIRA

Gabriela Bernardes da Silva Stefanini

Técnica de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON Municipal de Itapira

Secretaria de Defesa Social

PORTARIA 002/2018

“Dispõe sobre a exclusão de cão do plantel do Canil da Guarda Civil Municipal de Itapira”.

CARLOS APARECIDO JAMARINO, Secretário de Defesa Social de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto 114, de 19 de Novembro de 2007, que cria o Canil da Guarda Civil Municipal de Itapira, bem como, o que dispõe o art. 22 e seguintes do Regulamento do Canil, quanto ao processo próprio de exclusão de cães do efetivo do Canil da Guarda Civil Municipal de Itapira, nos termos do Art. 24;

CONSIDERANDO a Ata nº 01, do ano de 2018, da Comissão Examinadora, com a devida anuência do Comando da Guarda Municipal de Itapira, mediante o §

2º do artigo 22, que dispõe sobre a exclusão a qualquer momento por inaptidão, na forma de doação conforme, inciso I, do artigo 23, a particular consoante Art. 25, no presente caso observado o § 2º;

RESOLVE :

Art. 1º- A EXCLUSÃO do cão abaixo discriminado, deixando o semente de pertencer ao patrimônio da Guarda Municipal de Itapira.

Nome: Baruk

Raça: Rottweiler

Data de Nascimento: 28/05/2012

Cor: Preto e Canela

Sexo: Macho

Microchip: nº 963008000003240.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação nos átrios da Secretaria de Defesa Social.

ITAPIRA-SP, 20 de Dezembro de 2018.

CARLOS APARECIDO JAMARINO

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

PORTARIA 001/2018

“Dispõe sobre a exclusão de cão do plantel do Canil da Guarda Civil Municipal de Itapira”.

CARLOS APARECIDO JAMARINO, Secretário de Defesa Social de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto 114, de 19 de Novembro de 2007, que cria o Canil da Guarda Civil Municipal de Itapira, bem como, o que dispõe o art. 22 e seguintes do Regulamento do Canil, quanto ao processo próprio de exclusão de cães do efetivo do Canil da Guarda Civil Municipal de Itapira, nos termos do Art. 24;

CONSIDERANDO a Ata nº 01, do ano de 2018, da Comissão Examinadora, com a devida anuência do Comando da Guarda Municipal de Itapira, mediante o § 2º do artigo 22, que dispõe sobre a exclusão a qualquer momento por inaptidão, na forma de doação conforme, inciso I, do artigo 23, ao condutor consoante Art. 25, no presente caso observado o § 2º;

RESOLVE :



Art. 1º- A EXCLUSÃO do cão abaixo discriminado, deixando o semovente de pertencer ao patrimônio da Guarda Municipal de Itapira.

Nome: Maradona

Raça: Labrador

Data de Nascimento: 08/12/2009

Cor: Caramelo

Sexo: Macho

Microchip: nº 963000000405514.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação nos átrios da Secretaria de Defesa Social.

ITAPIRA-SP, 20 de Dezembro de 2018.

CARLOS APARECIDO JAMARINO

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

ATO REGULAMENTAR Nº 354

Dispõe sobre majoração de tarifas de consumo de água, esgoto e serviços.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º) A tabela para cobrança da tarifa de consumo de água de que trata o Ato Regulamentar nº 01 de 31 de Dezembro de 1.970, com alterações introduzidas pelo Ato Regulamentar nº 132 de 15 de Dezembro de 1.986, nº 152 de 26 de Maio de 1989, nº 271 de 30 de

Janeiro de 2002, nº 281 de 17 de Fevereiro de 2004, nº 288 de 11 de Maio de 2007 e nº 327 de 16 de Dezembro de 2014 passa a vigorar com os seguintes valores:

I Nas Categorias Residencial, Pública e Condomínios:

	Água	Esgoto
Até 15 m³ (mínimo)	R\$ 18,21	R\$ 16,40
De 16 até 20 m³	R\$ 5,85	R\$ 5,26
De 21 até 30 m³	R\$ 6,63	R\$ 5,97
De 31 até 35 m³	R\$ 6,71	R\$ 6,05
De 36 até 40 m³	R\$ 6,82	R\$ 6,14

De 41 até 50 m³	R\$ 6,95	R\$ 6,25
Para os consumos acima de 51 m³	R\$ 8,38	R\$ 7,53

II Na Categoria Residencial Social 1:

	Água	Esgoto
Até 15 m³ (mínimo)	R\$ 14,94	R\$ 13,43
De 16 até 20 m³	R\$ 4,79	R\$ 4,32
De 21 até 30 m³	R\$ 5,43	R\$ 4,89
De 31 até 35 m³	R\$ 5,51	R\$ 4,95
De 36 até 40 m³	R\$ 5,60	R\$ 5,05
De 41 até 50 m³	R\$ 5,70	R\$ 5,13
Para os consumos acima de 51 m³	R\$ 6,88	R\$ 6,18

III Na Categoria Residencial Social 2:

	Água	Esgoto
Até 15 m³ (mínimo)	R\$ 9,41	R\$ 8,92
De 16 até 20 m³	R\$ 3,23	R\$ 2,91
De 21 até 30 m³	R\$ 3,59	R\$ 3,24
De 31 até 35 m³	R\$ 5,30	R\$ 4,78
De 36 até 40 m³	R\$ 5,41	R\$ 4,86
De 41 até 50 m³	R\$ 5,51	R\$ 4,95
Para os consumos acima de 51 m³	R\$ 6,40	R\$ 5,76

IV Nas Categorias Comercial e Industrial:

	Água	Esgoto
Até 15 m³ (mínimo)	R\$ 24,67	R\$ 22,20
De 16 até 20 m³	R\$ 8,75	R\$ 7,87
De 21 até 30 m³	R\$ 13,97	R\$ 12,58
De 31 até 35 m³	R\$ 14,26	R\$ 12,83
De 36 até 40 m³	R\$ 14,58	R\$ 13,13
De 41 até 50 m³	R\$ 14,66	R\$ 13,19
Para os consumos acima de 51 m³	R\$ 19,93	R\$ 17,95

V Preços de Serviços Diversos

Ligação de Água Completa	R\$ 624,18	
Ligação de Água – (Minha casa minha vida)		R\$ 92,63
Ligação Provisória	R\$ 206,73	
Separação de Ligação - Cavalete Múltiplo		R\$ 416,49
Regularizar Cavalete	R\$ 469,07	
Segunda Vistoria	R\$ 60,07	
Ligação de Esgoto	R\$ 308,21	
Descarte	R\$ 121,61	
Retro Escavadeira e Recomposição Asfáltica		R\$ 385,46
Aferição de Hidrômetro	R\$ 63,93	
Troca de Hidrômetro	R\$ 157,27	
Troca de Registro do Cavalete	R\$ 90,81	Instalação de
Torneira, Registro ou T no Cavalete	R\$ 90,81	Violação do
Hidrômetro	R\$ 1.111,35	



Violação na Ligação de Água R\$ 1.111,35
Violação da Bala do Corte de Água R\$ 1.111,35 Violação de Água de Chuva na Rede de Esgoto R\$ 1.111,35 Violação de Lacre R\$ 148,87

Religação Corte – 1º Corte no ano R\$ 100,94
Religação Corte – 1ª Reincidência no ano R\$ 151,42
Religação Corte – 2ª e demais Reincidências no ano R\$ 233,69
Religação a Pedido Novo Padrão R\$ 196,37
Caminhão de Água Bruta – Particular R\$ 41,02
Caminhão de Água Tratada - Terceiros R\$ 143,52
Certidão ou Atestado R\$ 106,03
Certidão para Aprovação de Projeto R\$ 22,12
Certidão de Diretrizes R\$ 424,66
Segunda Via R\$ 3,73
Alteração Cadastral Isento
Emissão de Certidão Negativa R\$ 8,94
Cópia Xerográfica R\$ 0,26
Caixa Abrigo Simples R\$ 141,11
Caixa Abrigo Múltipla R\$ 180,70
Caixa Abrigo 1 Polegada R\$ 189,22

Art. 2º) O não pagamento das tarifas nos prazos especificados implicará multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária com índices reajustáveis pelo IPC- FIPE.

Art. 3º) As tarifas ora fixadas entrarão em vigor a partir de “ 01 de Fevereiro de 2019”.

Art. 4º) O presente Ato Regulamentar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, 26 de Dezembro de 2018.

LUCAS PEREIRA GARDINALI PRESIDENTE DO SAAE

XX

O presente Ato Regulamentar foi por mim registrado na Seção de Administração do SAAE e publicado no quadro de editais nesta mesma data e local.

WILSON DE CASTRO E SILVA JUNIOR DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº 29/2018, de 26/12/2018 – EXTINGUE E CESSA pagamento de benefício previdenciário de PENSÃO concedido à Sra. MARIA APARECIDA DOMINGOS, CPF nº 221.779.348-93, matrícula RPPS nº 10.181, falecida em 15/12/2018.

Itapira, 26 de dezembro de 2018.

Ricardo Ramil

Chefe da Seção de Benefícios do FMAP.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira